PARECER Nº 1195/2016 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 90/2016

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Patrícia Bezerra, que "dispõe sobre a concessão de auxílio-creche às participantes do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido - Mãe Paulistana, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa, a proposta visa facilitar o acesso à educação infantil para crianças de 0 a 3 anos nascidas de gestantes beneficiárias do Programa de Proteção à Saúde da Gestante e do Recém-Nascido - Mãe Paulistana, criado pela Lei Municipal nº 13.211, de 13 de novembro de 2001.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

No âmbito da análise da Comissão de Administração Pública, pelo exposto e considerando a iniciativa de relevante interesse público, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, pelo caráter educativo e de divulgação de informações, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto de lei.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/06/2016.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Pr. Edemilson Chaves

Eliseu Gabriel

Jean Madeira

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo

Aníbal de Freitas

Joselito

Wadih Mutran

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Atílio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.